



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.812, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em  
Sistemas de Bancos de Dados.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 028860/2008-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Sistemas de Banco de Dados, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 05.03.2009 a 05.03.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Antonio Moraes da Silveira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão